



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

Requerimento Voto de Pesar nº 16.194/2021.

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVII, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja consignada na Ata de nossos trabalhos “**Voto de Profundo Pesar**” pelo falecimento do funcionário público **Marinésio Batista**, irmão do Deputado Estadual Chió, fato ocorrido em 27 de maio do corrente ano, na cidade de Campina Grande.

REQUEIRO AINDA, que desta manifestação “dê-se ciência” ao gabinete do Deputado Estadual Chió, no endereço funcional: Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, Praça João Pessoa, S/N – Centro – João Pessoa/PB – CEP. 58.011-902.

JUSTIFICATIVA

É com profundo pesar que externo a consternação da sociedade paraibana pelo falecimento do funcionário público, senhor **Marinésio Batista**, irmão do Deputado Estadual Chió, fato ocorrido em 27 de maio do corrente ano, na cidade de Campina Grande.

Sua ausência deixa desolados seus familiares e amigos; seu legado nos deixa como exemplo um modelo de vida enquanto cidadão de bem e homem de grande fé.

Aos seus familiares deixo nossas mais sinceras condolências, reiterando nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

Plenário “José Mariz”, em 07 de junho de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual